



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.173, DE 08 DE MARÇO DE 2024

REVOGA A PORTARIA Nº 3.164, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARCOS KENNEDY DE JESUS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando a revogação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ocorrida em 30 de dezembro de 2023;

Considerando a atual demanda de serviço do Setor de Compras ocorrida pela recente aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando que o respectivo servidor está nomeado como Chefe de Compras no âmbito do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3.164, de 22 de fevereiro de 2024, que concede férias ao servidor **Marcos Kennedy de Jesus**, matrícula nº 2.830.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 08 de março de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

J. M. OLIOSI (PSB)

Presidente